



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 123, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** as informações do Ofício nº 028/2023 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS/SUS.

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Geral,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) servidor (a) **MAURÍCIO TAVARES DIAS FILHO**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**.

Parágrafo único – Deverá a Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD, nomeada através da portaria nº 193/2021, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2º** Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito